



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA-SE**  
**GABINETE DA VEREADORA**  
**MARLENE ALVES DE FARIAS (PDT)**

INDICAÇÃO Nº 013/2024

Autora: Vereadora – Marlene Alves de Farias

APROVADO Por  
UNANIMIDADE  
 Em 11 de Jun de 2024  
 Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima  
 PRESIDENTE

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal de Porto da Folha, Miguel de Loureiro Feitosa Neto, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais, que seja implantado no município um centro de controle de zoonoses.

**Justificativa**

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que é necessário implantar medidas efetivas contra a crescente procriação descontrolada de cães e gatos no município, o que podem ocasionar vários problemas à saúde pública, entre as seguintes doenças, exemplificativamente: **raiva, leptospirose, hidatidose, larva migrans, dirofilariose, doença de chagas, leishmaniose cutâneo-mucosa, leishmaniose visceral, estrogiloidose, entre outras.**

A implantação da presente indicação viabilizará a das ações de prevenção e controle de zoonoses no município, intrusão quanto à responsabilidade dos proprietários no que toca à manutenção dos animais em condições adequadas de alojamento, alimentação, saúde e higiene.

Solicito, por fim, a vossa senhoria, que busque viabilizar os recursos necessários junto ao orçamento municipal para a execução da referida indicação, tendo em vista as justificativas acima apresentadas.

Sala das seções da camara Municipal de Porto da Folha, em 07 de junho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
 Eduardo Marcel Pereira de L. e Lima  
 Presidente

**RECEBIDO**  
 10 / 06 / 2024

ASS.   
 Dioclecio Soares Cardoso  
 Diretor Geral

Marlene Alves de Farias  
 (Vereadora Marlene do Sindicato – PDT)

A. da Silva  
 DD ACIDENS

Andre Vieira dos Santos  
 Vice - Presidente

Miguel de Loureiro Feitosa  
 João Albi